



MUANÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 124-2020

MUNICÍPIO DE MUANÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUANÁ, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 11.438.326/0001-11, com sede administrativa, sito a Av. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº, Centro, Muaná, Marajó, Pará, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr.^a CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, brasileira, solteira portadora do RG nº 2972128 SSP/PA e do CPF nº 581.041.202-00 doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) senhor (a) CASSIA ELLEN GOUVEA POÇA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7346276 SSP/PA e do CPF nº 030.974.542-09, residente e domiciliado neste Município de Muaná, neste ato designado CONTRATADO, entre si firmam o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com fundamento legal na Constituição Federal, Artigo nº 37, inciso IX, e Lei Municipal nº 020/97, de 07 de novembro de 1997, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 020/97, ligadas as atividades essenciais do Município, sendo que o (a) CONTRATADO (A) prestará serviços a este município no período de 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O objeto da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a ser desempenhado junto a **UNIDADE DE REFERÊNCIA – COVID - 19- Secretaria Municipal de Saúde – SESAM, da Prefeitura do Município de Muaná-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao(À) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:

Funcional programático: 10 302 0071 2.067 - MAC

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00-- contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será no período de 07 (Sete) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, desde que não contrarie o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelas regras próprias do Regime Especial de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Contrato extinguir-se-á:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa das partes;
- III- pela morte do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso previsto no inciso II, é obrigatório a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para A CONTRATANTE poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse pública e conveniência administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso O(A) CONTRATADO(A) não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta cláusula, exceto caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado A CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que O(A) CONTRATADO(A) não atende aos interesses da CONTRATANTE, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor, aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO (A), elegem o foro da Comarca de Muaná, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Muaná-PA, 28 de Maio de 2020.

Claudia Maria Moraes de Andrade

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde de Muaná/PA

CONTRATANTE

Cassia Ellen Gouveia Poça

CASSIA ELLEN GOUVEA POÇA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Kelly Cristina Silva de Almeida CPF: 703.305.812-87

2ª Maria Lúcia Santinho de Souza CPF: 684-271312-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLÁSTICA

13.315.229

Cássia Ellen Gouveia Foca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7346276 2 VIA DATA DE EXPECIAÇÃO 10/05/2018

NOME CÁSSIA ELLEN GOUVEA FOCA

FILIAÇÃO JOAO MARINHO FOCA
MELSILHA PACHECO GOUVEA

NATURALIDADE MUANA PA DATA DE NASCIMENTO 12/01/1996

DCC ORIGEM C.NASC-2.OF MUANA PA

NUM:10441 LIV: A 12 FOL:136V

CPF 030974542-09

FATOR RH 12.271.186

ASSINATURA *[Assinatura]*
Diretor da Identificação DDFM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 030.974.542-09

Nome
 CASSIA ELLEN GOUVEA POCA

Nascimento
 12/01/1996

VÁLIDO SIMPLEMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
 7FE7.CA65.AEE8.3C53

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:45:33 do dia 07/05/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA 001.421.130
 TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
 CASSIA ELLEN GOUVEA POCA
 NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 MUANA
 PA
 BRASILEIRA

Danielle Jung Poca
 V 18954742



FILIAÇÃO
 JOÃO MARINHO POCA
 NELSILHA PACHECO GOUVEA
 CPF
 030.974.542-09 27/06/2019
 DATA DE NASCIMENTO
 12/01/1996 27/06/2024
 IDENTIDADE
 7346276
 ÓRGÃO EMISSOR
 PC-PA

Cassia Ellen Gouvea Poca
 ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL